



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO
ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
DA IMBEL**

Referente ao ano de 2020

RAINT/20

(Aprovado na 338ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em 25 de Março de 2021)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL.....	3
3. AUDITORIA INTERNA.....	3
4. ATIVIDADES DE AUDITORIA REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT.....	3
5. ATIVIDADES DE AUDITORIA REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT.....	4
6. ACHADOS DE AUDITORIA E RECOMENDAÇÕES.....	4
6.1 CLASSIFICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS DOS ACHADOS DE AUDITORIA.....	4
6.2 RECOMENDAÇÕES DA AI EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2020.....	4
6.3 RECOMENDAÇÕES DE ANOS ANTERIORES A 2020.....	4
6.4 RECOMENDAÇÕES E A MATRIZ DE RISCO DA AUDITORIA INTERNA.....	4
7. FATORES RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DA AI.....	5
7.1 IMPACTOS NEGATIVOS.....	5
7.2 IMPACTOS POSITIVOS.....	5
8. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA.....	6
9. ANÁLISE DA GESTÃO DE RISCOS E O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....	6
10. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	7
10.1 BENEFÍCIOS FINANCEIROS.....	7
10.2 BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS.....	7
11. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (PGMQ).....	7
12. CONCLUSÃO.....	7

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) apresenta os trabalhos da Auditoria Interna (AI) da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL) realizados no exercício de 2020 em decorrência da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), de acordo com a Instrução Normativa Nr 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU).

2. INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

A IMBEL é uma Empresa Pública dependente com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, e desenvolve suas atividades no setor de Defesa e Segurança. A Empresa possui 05 (cinco) Unidades de Produção (UP) localizadas na região Sudeste do País: Fábrica Presidente Vargas - FPV (explosivos químicos), em Piquete/SP; Fábrica de Itajubá - FI (armas leves), em Itajubá/MG; Fábrica de Juiz de Fora - FJF (munições pesadas), em Juiz de Fora/MG; Fábrica da Estrela - FE (explosivos químicos), em Magé/RJ; e Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica - FMCE (equipamentos e sistemas de comunicações) no Rio de Janeiro/RJ.

3. AUDITORIA INTERNA

A AI é vinculada ao Conselho de Administração (CA) e administrativamente à IMBEL. No desempenho de suas atividades reporta-se tecnicamente ao CA e aos órgãos de Controle Interno e Externo. Tem como princípio realizar auditoria de Conformidade com o objetivo de levantar possíveis impropriedades/irregularidades nos procedimentos administrativos no que se refere às legislações estabelecidas pela Empresa, Governo Federal e Órgãos do Sistema do Controle, utilizando-se dos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade entre outros. A AI possui 04 (quatro) empregados, sendo um designado e três concursados:

- Roberto Carlos Moreira Silva – Titular da AI.
- Vitorugo Manique Oliveira - Empregado de carreira.
- Elizabete Dias da Silva – Empregada de carreira.
- Rodrigo Montalvão Alves – Empregado de carreira.

4. ATIVIDADES DE AUDITORIA REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT

No PAINT/20 constaram 17 (dezesete) trabalhos de auditoria, sendo 11 (onze) selecionados por avaliação de riscos e 06 (seis) trabalhos obrigatórios em função de normativos. A tabela a seguir demonstra os trabalhos de auditoria “realizados” e os “não realizados”.

Trabalhos de Auditoria	Sede	FI	FPV	FJF	FE	FMCE	Adm
1. Meio Ambiente		✓	✓	X	✓	✓	
2. Medicina e Segurança do Trabalho		✓	✓	X	✓	✓	
3. Gestão de Recursos Humanos	✓	✓	✓	X	✓	✓	
4. Auditoria de TI		✓	✓	X	✓	✓	
5. Gestão Orçamentária e Financeira	✓	✓	✓	X	✓	✓	
6. Procedimentos Licitatórios	✓	✓	✓	X	✓	✓	
7. Despesas Adm, Conformidade do Registro de Gestão e Suprimento Fundos	✓	✓	✓	X	✓	✓	
8. Estoques		✓	✓	X	✓	✓	
9. Processo de Vendas e Receitas	✓	✓	✓	X	✓	✓	
10. Valor Agregado à Bens/Serviços (Intangível)		X	X	X	X	✓	
11. Segurança Patrimonial		✓	✓	X	✓	✓	
12. Aferir a Adequação do Controle Interno e a Efetividade da Gestão de Riscos	✓	✓	✓	X	✓	✓	
13. Elaboração do RAINTE e do PAINT							✓
14. Parecer sobre as Demonstrações Contábeis							✓
15. Atendimento às Recomendações Emitidas Pelos Órgãos de Controle	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
16. Parecer sobre a Prestação de Contas Anual							✓
17. Capacitação dos Auditores Internos							✓

(✓) Trabalhos de Auditorias previstos no PAINT/20 e Realizados. (X) Trabalhos de Auditorias previstos no PAINT/20 e Não Realizados.

O trabalho de auditoria “Valor Agregado à Bens/Serviços (Intangível)” foi realizado somente na FMCE. A AI não realizou a atividade na FJF por cancelamento da visita de auditoria, devido à pandemia do Coronavírus, e na FPV e na FI por ter reduzido o escopo dos trabalhos nas visitas de auditoria, também devido à pandemia do Coronavírus.

5. ATIVIDADES DE AUDITORIA REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT

A Auditoria Interna não realizou atividades de auditoria interna sem previsão no PAINT/20.

6. ACHADOS DE AUDITORIA E RECOMENDAÇÕES

Como resultado das visitas de auditorias, materializadas em relatórios de auditoria, houve recomendações aos gestores das organizações responsáveis por processos administrativos e operacionais. O intuito das recomendações foi corrigir impropriedades detectadas e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da Empresa. Os registros e o acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna foram inseridos no Módulo Controle Interno da IMBEL. O módulo tem se mostrado adequado ao efetivo acompanhamento das recomendações, certificando a AI se os gestores adotaram os procedimentos sugeridos nas auditorias.

6.1. Classificações das Providências dos Achados de Auditoria

A Auditoria Interna avaliou as Providências adotadas pelos gestores, classificando-as em: implementada, parcialmente implementada e/ou aguardando providência da UP, não implementada e não aplicável.

6.2. Recomendações da AI emitidas no exercício de 2020

Dos relatórios de auditoria do exercício de 2020 foram extraídas **76 (setenta e seis)** recomendações, destas, **03 (três)** foram consideradas “**não aplicáveis**” e **02 (duas)** foram recomendações de “**boas práticas**”. As **71 (setenta e uma)** recomendações efetivamente às UP e SEDE encontram-se com a seguinte classificação:

Recomendações da AI emitidas no exercício de 2020		%
Implementada	59	83
Parcialmente Implementada e/ou Aguardando Providência da UP	12	17
Não Implementada	0	0
Em Análise pela AI	0	0
Total	71	100

Posição das recomendações, em Fev/21, extraída do MCI/SIMBEL).

Do quadro acima, pode-se observar que os gestores da Empresa atendem, de forma satisfatória, as orientações emitidas pela Auditoria Interna, considerando que houve visitas às UP no final do ano de 2020.

6.3. Recomendações de Anos Anteriores a 2020

A AI não possui recomendações de anos anteriores a 2020 pendentes por parte das UP para acompanhamento.

6.4. Recomendações e a Matriz de Risco da Auditoria Interna

Os trabalhos desenvolvidos pela AI no ano de 2020 permitem elencar setores da Empresa que apresentam maiores incidências de recomendações. O quadro abaixo demonstra a quantidade de recomendações da AI em 2020, por UP e SEDE. Não houve visita de auditoria à FJF em 2020 (ver item 7), em consequência não foram registradas recomendações para a UP.

Cabe frisar que não é intenção desta informação comparar as UP quanto aos números de recomendações de auditoria. As unidades visitadas possuem características diferentes, encontram-se

em localidades distintas e sujeitas às legislações específicas, ocupam áreas desiguais e seus produtos são próprios de cada fábrica. A intenção de quantificar as recomendações de auditorias por organização é balizar os trabalhos da AI (Matriz de Riscos) e alertar a alta administração da Empresa e a Diretoria-Executiva quanto à existência de incidências de inconformidades em determinadas áreas da organização.

Trabalhos de Auditoria	FE	Sede	FI	FMCE	FPV	Total	%
	Recomendações de Auditoria						
Meio Ambiente	3	0	0	0	0	3	4
Medicina e Segurança do Trabalho	3	0	0	2	2	7	10
Gestão de Recursos Humanos	2	2	0	1	0	5	7
Auditoria de TI	6	0	11	5	6	28	39
Gestão Orçamentária e Financeira	2	0	0	0	0	2	3
Procedimentos Licitatórios	2	3	0	0	3	8	11
Despesas Adm, Conformidade do Registro de Gestão e Suprimento Fundos	0	2	0	1	0	3	4
Processo de Vendas e Receitas	0	1	0	0	1	2	3
Segurança Patrimonial	5	0	3	2	1	11	16
Adequação do Controle Interno	0	2	0	0	0	2	3
Total	23	10	14	11	13	71	100

(Posição das recomendações, em Fev/21, extraídas do MCI/SIMBEL).

O trabalho “Auditoria de Tecnologia da Informação (TI)” obteve maior índice de achados de auditoria, correspondente à 39% das recomendações. O fato se justifica devido à inovação da AI em solicitar especialistas da IMBEL em TI para assessorar e acompanhar a equipe da auditoria nas visitas de auditoria. Cabe ressaltar que em visitas anteriores a atividade foi desenvolvida por integrantes da própria AI e não especialistas no assunto. Os trabalhos dos especialistas proporcionaram maior profundidade nas conformidades das atividades desenvolvidas pelas seções de TI das UP, resultando em número de observações acima das outras atividades da auditoria interna.

7 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DA AI

7.1 Impactos Negativos

A pandemia do Coronavírus impactou nos trabalhos da AI. Das 10 (dez) visitas de auditorias previstas para o ano de 2020 a AI realizou 05 (cinco), quais sejam: na SEDE, na FE, na FI, na FPV e na FMCE. A FJF não foi visitada e será prioridade para 2021.

A estratégia da AI para cobrir ao máximo os trabalhos nas UP, face à pandemia do Coronavírus, foi reduzir o escopo das auditorias e a redistribuição da força de trabalho.

A AI é de opinião que, diante das restrições impostas pela pandemia do Coronavírus, os trabalhos foram realizados a contento, mantendo a sua missão em contribuir com a IMBEL nas boas práticas de governança, gestão de riscos e controles internos.

7.2 Impactos Positivos

Capacitação dos Integrantes da AI - Apesar do período de pandemia do Coronavírus, os integrantes da AI aproveitaram as oportunidades de capacitações à distância e gratuitas em temas de interesse da auditoria, os quais proporcionaram melhoria na abordagem e entendimento da atividade de auditoria interna governamental e a materialização nos planejamento, execução e relatórios das auditorias.

Além disso, a Auditoria Interna reciclou conhecimentos, particularmente a releitura dos normativos que balizam a atividade de auditoria interna governamental, quais sejam:

- IN N° 01-CGU (Controle Interno, Gestão de Riscos e Governança).
- IN N° 01-SFCI (Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal).

- IN N° 03-CGU (Atividade de Auditoria Interna Governamental).
- IN N° 04-CGU (Registro dos Benefícios da Atividade da Auditoria Interna Governamental).
- IN N° 05-CGU (Pesquisa de Preços para a aquisição de Bens e Serviços).
- IN N° 08-CGU (Orientações Técnicas das Atividades de Auditoria Interna).
- IN N° 09-CGU (PAINT e RAINT das UAIG).

8 CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

Ao longo de 2020, por ocasião da pandemia do Coronavírus, esta atividade foi favorecida, uma vez que a suspensão de viagens possibilitou maior tempo na Sede dedicada à revisão da legislação e realização de cursos à distância, conforme o quadro abaixo, ultrapassando e cumprindo as 40 horas mínimas determinadas para a capacitação dos auditores internos (Inc. III, do Art. 5º da IN/CGU N° 09/18).

Capacitação	Cargo			
	Ch	Assessor	Analista1	Analista2
Governança Corporativa nas Empresas Estatais	16h	-	-	-
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	40h	-	-	40h
Elaboração de Relatórios de Auditoria	-	-	-	30h
Fundamentos e Processos de Gestão de RH	-	-	-	40h
Capacitação em Controladoria	-	-	-	240h
Auditoria e Controle para Estatais	20h	20h	20h	20h
Contabilização de Benefícios	10h	10h	10h	10h
Curso Básico de Licitações	-	60h	-	-
Atualização do modelo de 3 linhas	-	-	2h	-
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Ref. COSO)	20h	20h	-	-
Finanças Públicas	-	5h	-	-
Apresentação do Sistema Tributário Nacional	-	5h	-	-
Normas Internacionais de Auditoria Financeira	40h	-	40h	-
Principais mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público	-	-	30h	-
Total em horas	146	120	102	380

Fonte: AI da IMBEL.

9 ANÁLISE DA GESTÃO DE RISCOS E O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

A Política de Gestão de Riscos e o Plano de Gestão de Riscos Corporativos foram estabelecidos pela Empresa. A Política de Gestão de Riscos da IMBEL estabelece que a estrutura de gestão de riscos compreenda todos os níveis da Empresa e tem como objetivo assegurar a eficácia do processo de gestão de riscos, de modo a contribuir para a consecução dos Objetivos Estratégicos, bem como possibilitar a atuação preventiva e proativa da gestão, baseada na análise do ambiente; na fixação de objetivos, na identificação, avaliação e tratamento dos riscos, por meio de atividades constantes de controles internos, comunicação e monitoramento (PCA/2020).

O Comitê de Governança, Riscos e Controles da Empresa identificou a necessidade de rever os riscos relevantes (estratégicos, operacionais, de conformidade e financeiros) que impactam nos Objetivos Estratégicos da organização. Dos trabalhos em andamento foram elencados os riscos relevantes nas áreas de Meio Ambiente, de Segurança Patrimonial, de Gestão Orçamentária e Financeira, de Produção e de Recursos Humanos. Para tanto, a IMBEL estabeleceu um Projeto-Piloto junto à Fábrica de Juiz de Fora com o objetivo de melhor delinear os fluxos de informações e de comunicação dos principais riscos das UP que devam ser de conhecimento da alta administração da organização, o qual deve ser finalizado no corrente ano.

A AI considera a gestão de riscos e a maturação dos controles internos, a despeito de todos os esforços já realizados, como iniciados e evoluindo (em implantação) na absorção da metodologia e os

princípios que regem o assunto, caminhando para um efetivo gerenciamento de riscos e de controles internos na Empresa.

10 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A apuração dos benefícios da atuação da Auditoria Interna está prevista na IN Nº 04/CGU/18, que estabelece a metodologia de contabilização a ser adotada pelas unidades de auditoria interna do Poder Executivo Federal. Segundo essa norma, os benefícios são classificados como financeiros ou não financeiros.

10.1. Benefícios Financeiros

Os benefícios financeiros relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário. A AI não elencou benefícios financeiros no ano de 2020.

10.2. Benefícios Não Financeiros

Quanto aos benefícios não financeiros - aqueles que impactam a gestão pública de forma positiva e estruturante - a AI entende que as recomendações implementadas pelos gestores são consideradas correções de procedimentos/processos que encontravam-se em desacordo com normas e regulamentos e sujeitos às sanções (multas) dos órgãos de fiscalização e de controle. O elevado percentual implementado de recomendações (Itens 6.2) demonstra que os gestores das unidades auditadas estão conscientes dos benefícios resultantes das atividades de auditoria interna.

11 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (PGMQ)

O PGMQ está previsto no PAINT, em atenção ao Inc. V, do Art. 4º, da IN 09/18-CGU e em conformidade com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, visando à melhoria da atuação das auditorias internas governamentais.

Das atividades já realizadas destacam-se:

- a proposta do Regimento Interno da AI a ser aprovado no corrente ano.
- a Avaliação Interna (Monitoramento Contínuo e Avaliações periódicas) dos empregados lotados na AI.
- a Capacitação dos integrantes da AI.
- Questionário sobre o *Feedback* dos membros da AI.
- Questionário sobre o *Feedback* dos gestores das UP dos membros da AI.

Como resultado, o PGMQ contribuiu no aperfeiçoamento da atividade da auditoria interna da IMBEL por meio da melhoria dos serviços prestados à organização, seja no assessoramento sobre os temas de controles internos, gestão de riscos e governança, agregando, assim, valor à organização.

12 CONCLUSÃO

a. No PAINT/20 constaram 17 (dezesete) trabalhos de auditoria os quais foram parcialmente executados devido à pandemia do Coronavírus. Não foi realizada a visita de auditoria à Fábrica de Juiz de Fora, sendo prioridade para o corrente ano.

b. Dos trabalhos de auditoria realizados a AI exarou 71 (setenta e uma) recomendações às UP e SEDE. Deste total 83% (oitenta e três por cento) das recomendações foram implementadas o que demonstra esforços dos gestores em atender as observações detectadas. Tais ações têm como consequência a melhoria da gestão da IMBEL, o que mantém os setores alinhados às normas e legislações vigentes.

c. A Matriz de Riscos da AI indica que a maior incidência de observações às UP, no ano de 2020, está relacionada a atividade de Tecnologia da Informação. Tal fato se justifica devido ao assessoramento de especialistas de TI à equipe da auditoria interna.

d. Como fatos que impactaram nas atividades da AI, podemos citar como “positivos” a capacitação dos integrantes da auditoria, permitindo a melhoria na atividade de auditoria governamental. Já os “impactos negativos” destacamos a pandemia do Coronavírus que reduziu as atividades de auditoria interna (visitas de auditoria).

e. A maturação dos controles internos da organização vem ocorrendo de maneira gradativa. A Política de Gestão de Riscos e o Plano de Gestão de Riscos corporativos foram editados. Um teste-piloto na FJF foi implantado, com o objetivo de ratificar a metodologia adotada na IMBEL.

f. No tocante a benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna, a AI não visualiza “benefícios financeiros” e destaca como “benefícios não financeiros” o percentual elevado de recomendações implementadas pelos gestores das UP que, conseqüentemente, refletem na melhoria dos processos da Empresa.

g. O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AI está contribuindo no aperfeiçoamento da atividade da auditoria interna, o qual está materializado em relatórios de auditoria e recomendações à organização de forma mais concisa e de fatos relevantes à organização.

h. Por fim, as ações previstas no PAINT/2020 foram realizadas, restrições ocorreram devido à pandemia do Coronavírus, porém superadas. De uma forma geral, os procedimentos da Empresa estão amparados e aderentes às legislações. As recomendações aos gestores estão sendo atendidas a contento. O PAINT apresenta os trabalhos de auditoria interna executados do exercício anterior, em decorrência da execução do PAINT e em conformidade com a IN Nr 09 da CGU.

Brasília, DF, 02 de Março de 2021.

Roberto Carlos Moreira Silva
Titular da Auditoria Interna da IMBEL

Documento original assinado encontra-se arquivado na Auditoria Interna da IMBEL

(Aprovado na 338ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em 25 de Março de 2021).